

D-CR-TO Nº 1.573 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

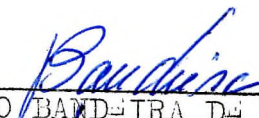
D E C R E T A

Artº 1º - Fica doado ao Sr. MARIA DE LOURDES DA SILVA.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro, a qual possui as seguintes características: Lote nº 09, área 62,64 m²

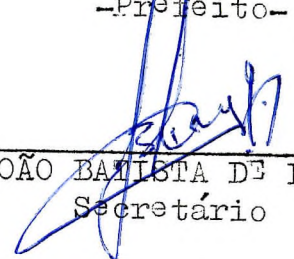
- Ao Norte, com Francisca Pereira da Macena, com, 8,70 metros
- Ao Sul, com Geraldo Floresnço da Silva, com, 8,70 metros
- Ao Leste, com Rua do Cruzeiro, com, 7,20 metros
- Ao Oeste, com terreno da Salha, com, 7,20 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-



JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário